

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN COMPACTO NÃO BLINDADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

A contratação aqui pretendida será efetuada com o seguinte fornecedor: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, tendo em vista que registrou os menores preços na licitação, cujo identificado, os quais são vantajosos para Administração, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Ocorre que o Município de Fortaleza, através da Secretaria de Administração da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará – PGJ/CE, efetuou através de Pregão na forma Eletrônica, Registro de Preços para itens concernente a aquisição de veículos.

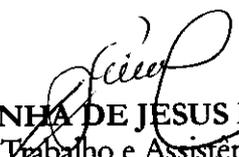
Urge então a necessidade desta Secretaria em contratar um veículo, visto que as famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz necessitam de acompanhamento contínuo.

Para tanto, a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deveria em suma, realizar as pesquisas de preços visando a contratação. Outrossim, após a realização destas pesquisas de preços verificou-se que é mais vantajoso do ponto de vista financeiro, ADERIR aos preços registrados na Ata de Registro de Preços sob o nº 001/2019.

Por conseguinte, verificamos que a empresa detentora dos preços registrados atendem a nossa necessidade e comprovara no processo sua qualificação econômico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista dentro do que exige a Lei, a fim de garantir ao erário uma boa e segura contratação.

Portanto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, as secretaria do Trabalho e Assistência Social, opta por aderir a um item da Ata de Registro de Preços: 001/2019 oriunda do Pregão Eletrônico 033/2018.

Independência - Ceará, 10 de Outubro de 2019.



TEREZINHA DE JESUS LIMA
Secretária do Trabalho e Assistência Social